

~~DECRETO Nº 37.052, DE 11 DE JANEIRO DE 2016~~

~~Altera o art. 2º do Decreto nº 36.741, de 10 de setembro de 2015, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de propor medidas para solucionar problemas relacionados à fiscalização ambiental em cumprimento à Decisão nº 2107/2015-TCDF.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:~~

~~Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 36.741, de 10 de setembro de 2015, passa a vigorar acrescido dos incisos XVII e XVIII, com as seguintes redações:~~

~~"Art. 2º.....~~

~~XVII - Polícia Militar do Distrito Federal~~

~~XVIII - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:~~

~~Brasília, 11 de janeiro de 2016~~

~~128ª da República e 56ª de Brasília~~

~~RODRIGO ROLLEMBERG~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS~~

### ~~FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL~~

#### ~~INSTRUÇÃO Nº 56, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.~~

~~A DIRETORA VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 13 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no Artigo 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA: a relação de serviços prestados com publicidade e propaganda referente ao 3º trimestre de 2015. As despesas estão demonstradas na seguinte ordem: Finalidade/ Mês e Valor/Beneficiário: Publicações de Matérias da FAPDF no DODF; Julho, R\$44.130,00; Agosto, R\$82.875,00; Setembro, R\$62.115,00; Governo do Distrito Federal.~~

~~REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO~~

#### ~~PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 3.749, de 19 de janeiro de 2006, RESOLVEM:~~

~~Art. 1º ESTABELECE, nos termos do Anexo Único desta Portaria, as atribuições da especialidade Tecnologia da Informação do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro.~~

~~Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o que se refere à especialidade de Tecnologia da Informação, de que trata esta Portaria, disposto na Portaria Conjunta SEAP/FHB Nº 15, de 05 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 256, segunda-feira, 8 de dezembro de 2014.~~

~~RENATO JORGE BROWN RIBEIRO MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION~~

~~Secretário de Estado de Planejamento, Diretora Presidente da Fundação Orçamento e Gestão Substituto Hemocentro de Brasília~~

#### ~~ANEXO ÚNICO~~

~~CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas aos sistemas informatizados do órgão; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área e inerentes a Fundação Hemocentro de Brasília e à Hemorrede Pública do Distrito Federal. DESCRIÇÃO DETALHADA: instalar, configurar, gerenciar, monitorar e controlar a produção de serviços de TI; planejar, coordenar e executar as migrações de dados de sistemas; elaborar documentação técnica relativa aos procedimentos e controles; produzir documentação necessária para os usuários dos sistemas de informação; planejar, elaborar e realizar treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, identificando os problemas e promovendo as correções necessárias; analisar o desempenho do ambiente operacional, efetuando as adequações necessárias; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; instalar, configurar e manter os sistemas operacionais dos servidores; elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados à sua área de atuação; gerir e executar contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; realizar atividades que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; elaborar, coordenar e gerir processos de desenvolvimento de sistemas; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; realizar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; desenvolver o planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; supervisionar estagiários da área; participar de comissões; elaborar e apresentar relatórios periódicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; emitir parecer técnico~~

sobre assuntos de sua competência; observar normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; prestar assessoramento e suporte técnico em assuntos específicos de Tecnologia da Informação, inclusive naqueles relativos à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de rede, hardware e software; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade. HABILIDADES E ATITUDES PESSOAIS: iniciativa; flexibilidade; meticulosidade; concentração; organização; senso analítico; espírito empreendedor; capacidade de memorização; raciocínio lógico; raciocínio abstrato; liderança; visão crítica; capacidade de comunicação; administrar conflitos; trabalhar em equipe. FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público. REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou diploma de graduação em qualquer área com especialização em Tecnologia da Informação, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

## ~~SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.~~

~~Em Liquidação~~

### ~~ATA DA 396ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB (EM LIQUIDAÇÃO), CNPJ 00.037.226/0001-67.~~

~~Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 15 horas, na sala de reuniões da sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB (Em Liquidação), localizada no Setor de Indústria e Abastecimento Sul, Trecho 06, Lote nº 270, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença dos Conselheiros: 1- RENATO JORGE BROWN RIBEIRO (Presidente), 2- LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, 3- LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO ALENCAR, conforme registro das assinaturas constantes no Livro de Presença. Contou também com a presença do Senhor Jefferson Chaves Boechat, Liquidante, e Rafael Moreira de Aguiar, Chefe de Gabinete, ambos desta Sociedade. Verificando-se o quórum regulamentar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro Renato Jorge Brown Ribeiro, deu início aos trabalhos com o propósito de tomar conhecimento, apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião. I - Apreciação, aprovação e assinatura da Ata da 395ª Reunião Ordinária, de dezenove de novembro de dois mil e quinze. Considerando a disponibilização antecipada da Ata a todos os membros do Conselho, de forma eletrônica, via e-mail, no ato desta reunião a mesma foi apresentada, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. II - Reestruturação de Cargos. Concedida a palavra ao Liquidante, Sr. Jefferson Chaves Boechat, foi apresentada proposta de redesenho organizacional e denominações dos cargos de provimento não efetivos (confiança) na forma do Quadro Anexo, bem como a transformação das Funções Gratificadas (FG's) em Empregos em Comissão (EC's). Após discussão, os conselheiros, por unanimidade, nos termos do art. 27, VII, do Estatuto Social desta empresa, resolveram aprovar a proposta e a transformação de até 70% (setenta por cento) do quantitativo de Funções Gratificadas (FG's) em Empregos em Comissão (EC's), sem alteração das remunerações correspondentes, na forma do Anexo I desta Ata. III - Alienação do Patrimônio Imobiliário. O Liquidante informou aos Conselheiros a aprovação (pendente de promulgação), pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Projeto de Lei nº 646/2015, que trata do processo de liquidação da SAB e, dentre outros assuntos, autoriza a doação dos imóveis de propriedade da empresa, relacionados no Anexo Único, em favor do Distrito Federal. Ademais, frisou que a promulgação da lei é de fundamental importância para a conclusão da liquidação da empresa, pois permite a correta destinação dos ativos em favor do seu principal acionista, bem como a respectiva assunção, pelo Distrito Federal, dos débitos fiscais federais de responsabilidade da SAB. A fim de dar continuidade ao processo, solicitou anuência do Conselho de Administração, para posterior deliberação da Assembleia Geral, no sentido de concluir os trâmites administrativos e cartoriais necessários à doação dos imóveis de propriedade da SAB em favor do Distrito Federal, mantidas as concessões de direito real de uso eventualmente constituídas e em vigor. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta de doação dos imóveis elencados no Anexo Único do Projeto de Lei, mantidas as concessões de direito real de uso, com fulcro no art. 27, IX, do Estatuto Social. IV - Informes Gerais. Em seguida, o Liquidante atualizou os Conselheiros das últimas atuações e principais ações empreendidas neste período. V - Finalizando, definiu-se a data da próxima reunião para o dia 14 de janeiro de 2016, às 15h, nesta sede. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e, para constar, eu, Fernanda Martins P. de Oliveira (\_\_\_\_\_) Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Conselheiro/Presidente; LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Conselheiro; LEANDRO ZANNONI A. ALENCAR - Conselheiro. REGISTRADA JCDF: 20151135681 - Certificado em 05/01/2016. (a) Gisela Simiema Ceschin - Presidente.~~

### ~~ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - Em Liquidação, CNPJ 00.037.226/0001-67, REALIZADA ÀS QUINZE HORAS DO DIA DEZESSETE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE - NIRC 5.330.000.156-1.~~

~~Às quinze horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - Em Liquidação, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, a seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, Doutor MARLON TOMAZETTE; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Doutora ADALE LUCIANE TELLES DE FREITAS e pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, Doutor CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS. Nesse momento, verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, constatou-se o comparecimento do quórum necessário à realização da Assembleia Geral Extraordinária. Após, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da SAB, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social que, a seguir, propôs a eleição do Representante do Acionista Majoritário, Doutor MARLON TOMAZETTE, para presidir os trabalhos desta Sessão, o qual foi eleito por aclamação. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente convidou, para secretariá-lo, a Procuradora do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Drª ADALE LUCIANE TELLES DE FREITAS, a qual prontamente aceitou. Na sequência, procedeu-se à verificação das publicações exigidas por lei. Convocação dos Acionistas, através de Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 10, 11 e 14/12/2015, conforme transcrito a seguir: "Nos termos do artigo 15, Parágrafo Único, inciso I, do Estatuto Social da SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, às 15h00min do dia 17 de dezembro do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06 Lote 270 nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Redução do percentual da base de cálculo da remuneração dos conselheiros de 15% (quinze por cento) para 10% (dez por cento) da remuneração do Liquidante; 2- Autorização de doação de imóveis. Brasília/DF, 09 de dezembro de 2015. Jefferson Chaves Boechat -~~